

Projeto de Lei nº 016/2025.

DENOMINA COMO “MERCADO JOÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA LEITE – JOÃO LEITE”, O MERCADO PÚBLICO SITUADO NA LOCALIDADE BOA NOVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

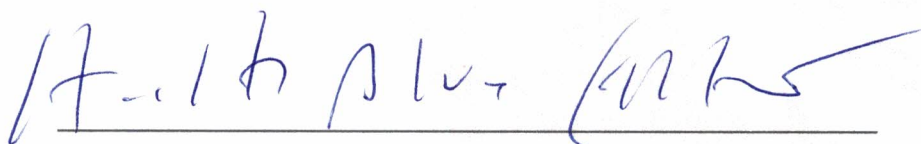
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado de Piauí, em consonância com o disposto na Constituição Federal e no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Oeiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “*Mercado João Damasceno de Oliveira Leite – João Leite*”, o mercado público situado na localidade Boa Nova, zona rural do município de Oeiras – PI.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 29 de agosto de 2025.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

JUSTIFICATIVA

À Câmara Legislativa – Oeiras/PI.

Ao Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Justificativa. Razões. Projeto de Lei nº 016/2025.

Prezados,

Encaminho à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 016/2025, que denomina como “*Mercado João Damasceno de Oliveira Leite*”, ao Mercado situado na Localidade Boa Nova, zona rural de Oeiras – PI.

Trata-se de indicação, de autoria do vereador Amilton de Zé Moura, aprovada na sessão ordinária do dia 18 de agosto de 2025, que tem como finalidade homenagear a memória do ex-vereador João Damasceno de Oliveira Leite, popularmente conhecido como “João Leite”, cidadão que marcou a história política e social de Oeiras pela atuação firme, dedicada e comprometida com o bem-estar da população.

Nascido em 14 de dezembro de 1944, João Leite exerceu sua vida profissional como funcionário público, conciliando o serviço à comunidade com sua trajetória política. Foi eleito vereador por cinco mandatos consecutivos, a saber: 1992, 1996, 2000, 2004 e 2008. O último não chegou a ser concluído em razão de seu falecimento, ocorrido em 16 de março de 2011. Sua passagem pela Câmara Municipal foi marcada por compromisso, lealdade e dedicação ao desenvolvimento do município.

Mais do que sua destacada atuação política, João Leite mantinha uma ligação histórica, profunda e especial com a localidade Boa Nova. Ali construiu amizades, fortaleceu laços de solidariedade e acompanhou de perto as necessidades e conquistas da comunidade. Boa Nova não foi apenas cenário de sua vida pública, mas espaço de identidade e pertencimento, pelo qual nutria genuíno carinho e ao qual dedicou parte significativa de seu trabalho e atenção.

Esse vínculo singular fez de João Leite um verdadeiro representante da Boa Nova. Seus moradores viam nela não apenas um vereador, mas um amigo

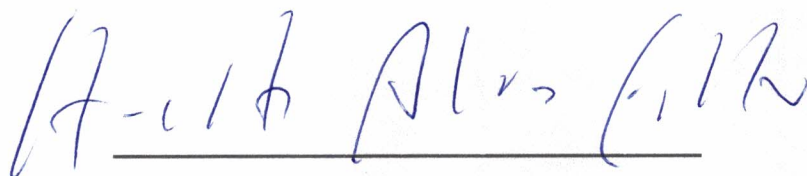
próximo e defensor incansável de seus interesses. Ele, por sua vez, reconhecia em Boa Nova uma comunidade exemplar, merecedora de investimentos, respeito e valorização.

Durante sua trajetória, destacou-se como voz firme em defesa da população rural e urbana, contribuindo para a melhoria de serviços essenciais e para a valorização da cultura e das tradições locais. Reconhecido como homem simples, honesto e de espírito comunitário, deixou um legado que permanece vivo na memória de familiares, amigos, admiradores e, sobretudo, dos moradores da Boa Nova, que tiveram nele um aliado constante e leal.

Por isso, é de elevada importância que seu nome seja imortalizado em um espaço público de convivência, trabalho e desenvolvimento econômico, como o Mercado da Boa Nova. Mais que um equipamento público, esse espaço simboliza o esforço coletivo de uma comunidade da qual João Leite foi parte essencial e com a qual manteve vínculo afetivo e político indissociável.

Portanto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 29 de agosto de 2025.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

OFÍCIO Nº 268/2025 – GAB/PREF

Oeiras (PI), 29 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

José Amilton Barbosa Leal

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras – PI

Assunto: Resposta ao Ofício nº 133/2025 – Denominação de logradouro público.

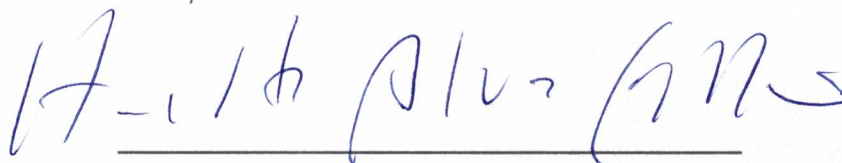
Senhor Vereador,

Acuso o recebimento do Ofício nº 133/2025, por meio do qual Vossa Excelência comunica a Indicação nº 23/2025, de autoria do Vereador Amilton de Zé Moura, aprovada em sessão ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2025, que sugere ao Poder Executivo Municipal a denominação de “*Mercado João Damasceno de Oliveira Leite*”, ao Mercado situado na Localidade Boa Nova, zona rural deste Município.

Cumprir informar que a sugestão apresentada foi acolhida pela Administração Municipal, motivo pelo qual foi encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 016/2025, que dispõe sobre a denominação do referido espaço público.

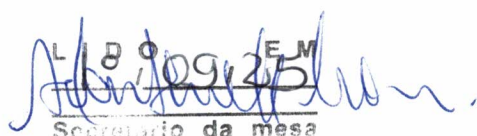
Reitero meus cumprimentos a Vossa Excelência e à Câmara Municipal, ressaltando a relevância da iniciativa que valoriza a memória e a história de cidadãos que contribuíram com a nossa comunidade.

Atenciosamente,



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI



Lido 09/09/25
Secretário da mesa

RECEBIDO EM:
04 / 09 / 25
Alessandra Vitória Lacerda Sá
Chefe de Gabinete